



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 11 de junho de 2021

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 066/2021 Quixaba-PB, 11 de junho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros, representantes do Governo e da sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para mandato de dois anos (Gestão- Junho/2021 – Junho /2023), Conforme Lei Municipal N° 441/2019, conforme descrição abaixo:

I – Representantes Governamentais:

• Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Maiara Pereira dos Santos Araújo
SUPLENTE: Célia Medeiros Sulpino

• Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Valmir Gomes de Souza
SUPLENTE: Germana Medeiros Sulpino

• Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Aline Mendonça Sales
SUPLENTE: Jecicleide Tavares de Lacerda

• Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TITULAR: Joedilma Gonçalves Candeia
SUPLENTE: Maria Adriana Barbosa Silva Dias

II – Representantes não governamentais:

• Usuários do SUAS

TITULAR: Geovanio de Oliveira Silva
SUPLENTE: Alberto Sulpino de Albuquerque
TITULAR: Juciano Bento da Silva
SUPLENTE: Ana Paula Pereira da Silva

• Trabalhadores do SUAS

TITULAR: Ana Paula do Nascimento Morais
SUPLENTE: Thaiane Torres de Araújo
TITULAR: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo
SUPLENTE: Hanna Carolynne Oliveira Candeia

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br